



Câmara dos Deputados

# PL 1.453/2023

**Autor:** Marcos Tavares

**Data da Apresentação:** 27/03/2023

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição da utilização de bens apreendidos no curso da persecução, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Em**

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

2261354

2261354



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2261354>